



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.684

Data: 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a Implantação de um Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares no Município, inclusão no PPA 2006/2009 e na LDO 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 206.600,00 (Duzentos e seis mil e seiscentos reais)**, para a implantação de um Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.002.20	AGRICULTURA		
12.002.20.334	FOMENTO AO TRABALHO		
12.002.20.334.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.002.20.334.0010.1060	IMPLANT. DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES		
33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	6.600,00
44.90.51.00.00.	Obras e Instalações.....	R\$	76.000,00
44.90.52.00.00.	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	124.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **provável excesso de arrecadação do Convênio** para a Implantação de um Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares no Município no valor de **R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

99.99.99.999.9999.9003	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99.99.00.00 ficha 803	Reserva e Contingência	R\$	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2008 VALOR EM R\$
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES	Proporcionar meios as famílias assentadas de melhorar e desenvolver propostas de desenvolvimento das ações coletivas.	206.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES	Proporcionar meios as famílias assentadas de melhorar e desenvolver propostas de desenvolvimento das ações coletivas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2008.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

